



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/SUPECOL/CMJP/2024

Processo Administrativo nº. 327/CMJP/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA

Origem: Departamento de Comunicação Social

Valor: R\$ 11.949,94 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **Aquisição de Material com Instalação inclusa em Serviços de Vidraçaria**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência ([ID 90714](#), Solicitação de Materiais/Serviços ([ID 90520](#)), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Poggere Goes da Fonseca ([ID 91970](#)), sendo os valores praticado em conformidade como orçado e registrado ([ID 90531](#)), nota de reserva orçamentária([ID 90739](#)), sendo o valor o apresentado no([ID 91820](#)).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de *Dispensa de Licitação*, sendo feita em favor da empresa: **DM VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **18.621.782/0001-41**, conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer e homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da lei vigente e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 02 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Rusenilda Farias de Almeida Aguiar
ENTE DE CONTRATAÇÃO-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)
Ana Carolina Souza Alves
MEMBRO COTADOR-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)
Geovana Martins Gabriel
MEMBRO-SUPECOL/CMJP



Documento assinado eletronicamente por **RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR, AGENTE DE CONTRATAÇÃO FG-08**, em 02/08/2024 às 06:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SOUZA ALVES, MEMBRO DA CPL**, em 02/08/2024 às 08:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA MARTINS GABRIEL, CDS-4 MEMBRO DA C.P.L**, em 02/08/2024 às 08:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **92025** e o código verificador **8DD9B9B8**.

Referência: [Processo nº 1-327/2024](#).

Docto ID: 92025 v1